

## 1. Objetivo

A prática da condução, direção e controle do uso dos recursos naturais, dos riscos ambientais e das emissões para o meio ambiente por meio da implementação de um sistema é a principal premissa da **gestão ambiental**. A FS, por possuir um modelo de negócio inovador e sustentável, sendo a primeira planta do Brasil a produzir etanol exclusivamente a partir do milho, um dos combustíveis mais verdes do mundo ([link](#)) acredita que sua atuação em todos os âmbitos da sustentabilidade deve ser referência e exemplo de excelência, mantendo e adequando todas as suas ações à ética socioambiental.

O crescimento da FS está apoiado no pilar de modelo de gestão que valoriza e protege as **pessoas** e o **meio ambiente**, realizando a gestão ambiental das operações de sua cadeia, de forma que nossas políticas de governança, sistemas de gestão e controles visam sempre a priorização e segurança de seus colaboradores e do ambiente. Aliada à nossa *Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas* (ver POL-FS-SUST-CORP-002) nossa gestão ambiental objetiva implementar uma cultura organizacional visando a conscientização de todos os seus colaboradores e demais partes interessadas no âmbito do tema Meio Ambiente.

A FS acredita que a Gestão Ambiental é mais do que uma questão estratégica de negócios, uma vez que reduz custos diretos (como água, matérias-primas, insumos etc.) e indiretos (como passivos ambientais), mas também contribui de forma efetiva para a preservação e conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e na redução de emissões de carbono. Desta forma, o principal **objetivo** da Política de Meio Ambiente da FS é o de orientar e manter o tratamento das nossas questões ambientais em consonância com nossos princípios de sustentabilidade, sendo endereçados da seguinte forma:

- I. Mapear os compromissos ambientais da FS;
- II. Mapear as práticas e procedimentos que visam a mitigação dos impactos ambientais resultantes das operações da FS;
- III. Mapear as práticas e procedimentos que visam manter a segurança e qualidade dos processos em relação ao meio ambiente;

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 1/19

- IV. Preparar os colaboradores da FS para conhecerem a Política e seus compromissos, bem como se engajarem no seu cumprimento;
- V. Sustentar a adesão com suporte próximo e disponível, tanto de seus colaboradores como stakeholders.

O modelo de negócios da FS contempla uma ampla diversidade de setores e atores que estão relacionados ao tema Meio Ambiente, de forma que esta Política busca integrá-los através dos seguintes **princípios** que a orientam e abrangem, a saber:

- I. Integrar as Políticas de cunho ambiental da FS;
- II. Atender à legislação ambiental e estar em conformidade com marcos legais e regulatórios pertinentes, bem como com os acordos dos quais o Brasil e a FS são signatários;
- III. Incorporação da temática ambiental a todos os setores, operações e processos da FS, atendendo aos princípios da sustentabilidade corporativa;
- IV. Atuar na avaliação sistemática dos aspectos e impactos ambientais de suas operações atuando de forma preventiva e de melhoria contínua nas práticas de desempenho e gestão ambiental;
- V. Garantir o uso sustentável e eficiente da água, insumos, matéria-prima e recursos energéticos;
- VI. Ampliar e melhorar de forma contínua as práticas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.
- VII. Promover e incorporar ações de conservação e preservação da biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos;
- VIII. Atuar de forma articulada e integrada com as partes interessadas e com os diversos segmentos da sociedade;
- IX. Atuar de forma ética e transparente com todas as partes interessadas;
- X. Considerar os aspectos ambientais nos processos internos e de tomada de decisão, bem como em novos negócios, cadeias de valor e parcerias firmadas;
- XI. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado às questões ambientais.

## 2. Abrangência

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 2/19

Nossa Política de Meio Ambiente atua como uma ferramenta de levantamento dos impactos ambientais mais significativos oriundos dos processos e operações da FS, e estabelece práticas e procedimentos para monitorá-los e mitigá-los, buscando sempre a melhoria contínua de desempenho.

Esta Política trabalha de forma complementar à *Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas* (ver POL-FS-SUST-CORP-002), e é parte de um esforço integrado e contínuo de toda a empresa na busca pela excelência ambiental, no intuito de se alcançar o desenvolvimento sustentável. O presente documento se aplica a todas as plantas da FS, no âmbito do território brasileiro.

### 3. Definições

- *Acordo de Paris*: tratado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima que rege medidas de redução de gases de efeito estufa a partir de 2020, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C e reforçar a capacidade dos países de responder ao desafio, num contexto de desenvolvimento sustentável. O acordo foi aprovado em 12 de dezembro de 2015 por 195 países, incluindo o Brasil.
- *Biodiversidade*: variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte.
- *Biomassa*: matéria de origem vegetal utilizada como fonte energética nas caldeiras da usina de produção de etanol de milho da FS. As principais fontes de biomassa utilizadas pela FS são madeira de florestas plantadas de espécies exóticas (eucalipto e bambu) e resíduos industriais e florestais.
- *DDG*: o subproduto DDG (que significa grãos secos por destilação, em inglês), extraído durante o processo de destilação, é um concentrado proteico que pode ser uma alternativa economicamente viável para a alimentação animal.
- *Gases de efeito estufa*: os GEE substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infravermelha emitida principalmente pela superfície terrestre, e dificultam seu escape para o espaço, mantendo a Terra aquecida.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

- *Gestão Ambiental*: administração do exercício de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, visando a sustentabilidade.
- *Meio Ambiente*: conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos que permite a vida em suas mais diversas formas, influenciando-os e sendo influenciado por eles.
- *Passivos Ambientais*: conjunto de todas as obrigações que as empresas têm com a natureza e com a sociedade, destinado exclusivamente a promover investimentos em benefícios ao meio ambiente.
- *Renovabio*: uma política de Estado do Brasil que reconhece o papel estratégico de todos os biocombustíveis na matriz energética do país no que se refere à sua contribuição para a segurança energética, a previsibilidade do mercado e a mitigação de emissões dos gases causadores do efeito estufa no setor de combustíveis.
- *Resíduo*: tudo aquilo que pode ser reutilizado e reciclado e, para isto, este material precisa ser separado por tipo, o que permite sua destinação para outros fins. Podem ser encontrados nas formas sólida, líquida e gasosa.
- *Serviços ecossistêmicos*: são os benefícios que o ser humano obtém dos ecossistemas, que incluem serviços de provisão, tais como alimento e água; regulação de inundações, secas, degradação do solo; serviços de suporte, tais como formação do solo e ciclagem de nutrientes e outros.
- *Sistema Interligado Nacional (SIN)*: conjunto de instalações e equipamentos que possibilitam o suprimento de energia elétrica nas regiões do Brasil interligadas eletricamente, conforme regulamentação aplicável.

#### 4. Responsabilidades

Os principais agentes atuantes na elaboração, atualização, implementação, gestão, acompanhamento, operação e aprovação da Política de Meio Ambiente da FS são:

**I. Área de Sustentabilidade e Meio Ambiente:** Orientação dos colaboradores, acompanhamento do cumprimento dos procedimentos, desenvolvimento do conteúdo, revisão e disseminação desta política.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 4/19

- II. Supervisor de Sustentabilidade e Meio Ambiente:** Desenvolvimento do conteúdo, revisão e disseminação desta política.
- III. Gerente de Sustentabilidade:** Revisão, aprovação e disseminação desta política.
- IV. Gerente Industrial:** Aderência, disseminação e garantir o cumprimento desta política.
- V. Todos os colaboradores:** Aderência e cumprimento desta política.

## 5. Diretrizes

A fim de se alcançar o sucesso da nossa Política de Meio Ambiente, orientando e mantendo as questões ambientais em conformidade com nossos princípios de sustentabilidade, segregamos em duas frentes as diretrizes a serem seguidas. Elas estão divididas em Diretrizes Gerais e Temáticas, descritas nos tópicos e subtópicos a seguir.

### 5.1 Diretrizes Gerais

#### a) Gestão Ambiental

Todas as operações da FS em todas as suas plantas devem atender à legislação ambiental e estar em conformidade com marcos legais e regulatórios pertinentes. Nossos sistemas de gestão ambiental devem ser implantados de forma integrada aos demais sistemas de gestão empresarial da FS, bem como à *Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas* (ver POL-FS-SUST-CORP-002), especialmente no que tange a originação de matéria-prima do campo (milho e biomassa) ou na comercialização de produtos para nutrição animal.

Todas as plantas da FS devem implementar e executar ações que promovam a melhoria de seu desempenho ambiental e o setor de sustentabilidade deve utilizar instrumentos e indicadores a fim de aferir os resultados da gestão ambiental. A FS também irá incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados, o atendimento e cumprimento aos requisitos ambientais pelos seus colaboradores e fornecedores de matéria-prima, bem como as ações de conservação de energia, eficiência e combate ao desperdício na empresa como um todo.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 5/19

A FS também utiliza um sistema de gestão de obrigação legal (LEMA) que tem por objetivo a prestação de serviços para fornecimento, gerenciamento e atualização das normas ambientais, bem como a seleção da legislação aplicável. O sistema consiste na indicação e compilação das principais normas ambientais da legislação federal, do estado do Mato Grosso e dos municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso, que se aplicam aos negócios e operações da FS. As principais normas ambientais tratadas e gerenciadas dentro do LEMA são: disposições de interesse ambiental nas Constituições Federal e Estadual; normas acerca das políticas federal e estadual de meio ambiente; controle da poluição ambiental (água, ar, ruído e resíduos); licenciamento ambiental e estudos de impacto ambiental, infrações e penalidades, lei de crimes ambientais; recursos hídricos; zoneamento industrial; proteção aos mananciais; vegetação-Mata Atlântica; poluição por veículos automotores; transporte de produtos perigosos; unidades de conservação e outros.

Os documentos, licenças, sistemas e procedimentos que regem a Gestão Ambiental da FS em todas as suas unidades são:

- Licença de Operação: emitida por órgão ambiental responsável quanto à fabricação de etanol de milho;
- Licenças de Operação: emitida por órgão ambiental responsável quanto à geração e transmissão de energia elétrica;
- POL-FS-SUST-CORP-002 - Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas;
- POP-FS-SUST-CORP-0001 – Gestão de obrigações legais – LEMA.

#### **b) Articulação Interna**

No que se refere à temática do Meio Ambiente dentro da FS, nossas políticas ambientais deverão sempre ser consideradas nas operações e processos internos da empresa, de forma que as questões relacionadas ao tema deverão ser tratadas de forma articulada entre as áreas e setores da companhia.

As temáticas de gestão ambiental e de sustentabilidade deverão sempre ser incorporadas em todos os processos de tomada de decisão da FS e os princípios e diretrizes da Política de Meio Ambiente bem como das demais políticas ambientais deverão sempre ser pautadas e agregadas às parcerias e contratos firmados. E para conquistar um amplo alcance de conscientização ambiental,

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 6/19

a FS deverá promover de forma recorrente ações de engajamento e capacitação de seus colaboradores dentro da temática.

Os documentos e procedimentos que regem a articulação interna da FS são:

- POP-FS-SUST-CORP-0011 – Comunicação de ocorrência ambiental e preenchimento do boletim informativo de ocorrência ambiental;
- POL-FS-SUST-CORP-002 - Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas;

### **c) Articulação Externa**

Nossa Política de Meio Ambiente entende que todas as oportunidades de desenvolvimento sustentável, tanto local quanto regional, resultantes dos empreendimentos da FS devem ser sempre que possível desenvolvidas e potencializadas. Também iremos estabelecer um processo contínuo de comunicação e esclarecimentos a todas às partes envolvidas e interessadas sobre questões relacionadas aos aspectos, impactos e ações ambientais resultantes de seus empreendimentos e operações.

As particularidades dos ecossistemas, biomas e agentes/fornecedores envolvidos deverão ser considerados nas articulações, programas e projetos ambientais da FS que tenham ações e políticas públicas ambientais. Diálogos serão realizados com as comunidades locais em todas as fases dos estudos e projetos, desde o início do envolvimento da FS em novos empreendimentos, identificando suas expectativas e necessidades. Em caso de novos empreendimentos da FS, todas as divulgações das obrigações legais da empresa serão realizadas conforme prevê a legislação.

E por fim, a FS deverá realizar ações em toda a cadeia de valor da empresa que promovam a conscientização ambiental de uso e consumo racional dos recursos naturais, bem como minimizar a emissão de gases poluentes e gases de efeito estufa.

Os documentos e procedimentos que regem a articulação externa da FS, no âmbito da temática Meio Ambiente são:

- Relatório Anual de Sustentabilidade;
- Divulgação das obrigações legais à sociedade civil, no caso de novos empreendimentos;
- POP-FS-AMB-SUST-0004 – Controle e monitoramento de ruído ambiental.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 7/19

## 5.2 Diretrizes Temáticas

### a) Biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Dentro do âmbito da preservação e conservação, todos os setores da FS e suas respectivas operações que tenham influência direta ou indireta sobre a biodiversidade e ao ecossistema deverão desenvolver suas atividades em total conformidade com a legislação ambiental nacional, regional e local. Também é premissa desta Política e das demais políticas ambientais da FS compreender as peculiaridades inerentes aos biomas brasileiros, de modo a calibrar sua aplicação em linha com as respectivas particularidades de cada caso.

Algumas ações e compromissos da FS também visam reduzir e ou eliminar os impactos sobre a biodiversidade e seus respectivos serviços ecossistêmicos, como:

- I. Não originar matéria-prima do campo (milho e biomassa) oriundas de fornecedores e ou áreas embargadas por desmatamento;
- II. Não originar matéria-prima do campo (milho e biomassa) oriundas de áreas que estejam dentro de áreas protegidas, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Quilombos;
- III. Não originar matéria-prima do campo (milho e biomassa) oriundas de áreas que tenham desmatado ilegalmente na Amazônia após agosto/2008 e no Cerrado após janeiro/2018;
- IV. Não comercializar DDG e outros produtos relacionados a clientes (produtores de proteína animal) e respectivas áreas produtivas que estejam incluídos nas listas de embargo dos órgãos ambientais por motivo de desmatamento;
- V. Acompanhar, monitorar e incentivar a recuperação de áreas degradadas e ou desmatadas de fornecedores de milho/biomassa e ou clientes de DDG que foram detectados como em não conformidade com relação à supressão de vegetação;
- VI. Originação apenas de milho de segunda safra, que é cultivado na mesma área de plantio da soja no sistema de rotação de culturas no ano-safra, aumentando a produtividade e evitando a abertura de novas áreas para agricultura;

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 8/19

VII. Adesão ao programa Renovabio da ANP, onde os fornecedores de milho da FS que fazem parte do programa e suas respectivas áreas produtivas não podem ter realizado supressão de vegetação após dezembro/2018.

A FS também visa potencializar ações de conservação, preservação e recuperação da biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos nas regiões onde atuamos, especialmente em biomas sensíveis, como a Amazônia e Cerrado, bem como sensibilizar as partes interessadas quanto às suas responsabilidades com relação ao tema.

Os documentos e procedimentos da FS que visam a conservação e preservação da biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos são:

- POL-FS-SUST-CORP-002 - Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas.
- Árvores decisórias de fluxo de análise socioambiental do agente e território com relação à originação de milho e biomassa e venda de DDG;
- Procedimentos de cadastro e análise socioambiental de fornecedores de milho, biomassa e clientes DDG;

#### **b) Água**

Ainda no tema preservação e conservação, a FS orienta a promoção da gestão e do uso sustentável e racional dos recursos hídricos, considerando seus múltiplos usos, tanto na esfera de seus diferentes setores, operações e atividades, como de seus fornecedores de matéria-prima no âmbito do não desflorestamento. Todas as operações da FS em todas as suas plantas devem atender à legislação ambiental e estar em conformidade no tema relacionado aos recursos hídricos.

Além dos itens I a VII do tópico **(a) Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos** que estão intimamente relacionados ao tema, algumas ações e compromissos da FS também visam atuar sobre o uso racional da água, visando sua gestão e uso consciente, como:

- I. Gestão, captação e tratamento dos efluentes gerados na indústria e operações da FS;
- II. Medidas de conscientização dos colaboradores para uso racional dos recursos em todas as operações da FS;

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 9/19

III. De forma indireta, a FS possui ações de modo a preservar e estimular o uso racional dos recursos hídricos, não realizando originação de milho e biomassa de áreas que tenham sido desmatadas ilegalmente; originando milho de segunda safra evitando a abertura de novas áreas para a agricultura e aderindo a programas do governo que estimulam a originação de áreas que não tenham sido desmatadas, como o Renovabio.

Os documentos, procedimentos e projetos da FS que regem e visam atuar o tema água são:

- IT-FS-AMB-LRV-002 - Coleta de água de poços;
- POP-FS-SUST-CORP-0006 – Controle e monitoramento de água dos poços;
- Outorga de direito de uso de água subterrânea;
- POP-FS-SUST-CORP-0010 – Conscientização do uso racional da água;
- POP-FS-SUST-CORP-0005 – Controle e monitoramento de efluentes;
- IT-FS-AMB-LRV-001 – Coleta de efluentes;

**c) Mudanças Climáticas**

Como produtora de um dos combustíveis mais verdes do mundo, a FS compreende seu papel de protagonista dentro da matriz energética brasileira, devendo ser exemplo de excelência no que tange os aspectos de mudanças climáticas e emissões de GEE.

Desta forma, a FS adotou uma estratégia unificada para reduzir e/ou compensar suas emissões de GEE, bem como identificar os principais agentes, riscos, vulnerabilidades e oportunidades das alterações climáticas para seu modelo de negócio. Elaboramos uma “Análise de Risco Climático” com o intuito de identificar e interpretar os riscos climáticos na perspectiva dos impactos e efeitos do negócio da FS. A partir desta análise, elaboramos um “Plano de Adaptação e Resiliência as Mudanças Climáticas”, onde foram mapeadas ações para contribuir com a adaptação da FS e seus fornecedores aos riscos climáticos. Além disso, também implementamos ações de gestão de emissões de GEE, mantendo um processo sistemático e contínuo de melhores práticas. Também faz parte do nosso dia a dia assegurar às partes interessas e stakeholders o acesso à informação das nossas emissões, em especial, com a publicação anual do nosso Relatório de Sustentabilidade e demais documentos e projetos relacionados ao tema que estão disponíveis em nosso website.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Com relação à temática de eficiência energética, nossas caldeiras que geram vapor nas plantas da FS são movidas a biomassa, permitindo a cogeração de energia elétrica a partir de uma fonte renovável para consumo próprio e exportação do excedente para abastecer o Sistema Integrado Nacional (SIN), de produção e transmissão de eletricidade para o Brasil. Trabalhamos sempre de forma a mapear, identificar e otimizar a eficiência energética das nossas operações.

Além dos itens I a VII do tópico **(a) Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**, algumas ações e compromissos da FS também visam atuar sobre a mitigação das mudanças climáticas, bem como a redução de emissões de GEE, como:

- I. Produção de biocombustível exclusivamente a partir de fonte renovável (milho), reduzindo a dependência da matriz energética com relação aos combustíveis fósseis;
- II. Utilizando a biomassa como fonte energética para as caldeiras da usina ao invés do gás natural - um combustível de origem fóssil - nosso processo produtivo apresenta uma pegada de carbono muito menor quando comparado à produção de etanol da cana-de-açúcar, por exemplo, evitando o aumento da emissão de GEE;
- III. Produção de DDG, que, no caso dos bovinos, incentiva a prática do sistema semi-intensivo, uma vez que essa suplementação alimentar permite a criação dos animais em áreas menores de pastagem, reduzindo a pressão sobre áreas de vegetação nativa e conversão do uso da terra;
- IV. Exportação de energia elétrica para o SIN, por meio de contratos firmados com empresas comercializadoras do setor;
- V. Monitoramento periódico e sistemático das emissões das chaminés das caldeiras e da fumaça veicular de nossas frotas, visando controlar e reduzir as emissões;
- VI. Promover a inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento relativos às mudanças climáticas;

Os documentos, procedimentos e adesões da FS que regem e visam atuar sobre a mitigação das mudanças climáticas são:

- POP-FS-SUST-CORP-0008 – Controle e monitoramento das emissões atmosféricas das fontes fixas - chaminés;

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 11/19

- POP-FS-SUST-CORP-0007 – Controle e monitoramento das emissões de fumaça preta veicular;
- POP-FS-SUST-CORP-0009 – Controle e monitoramento da qualidade do ar;
- POL-FS-SUST-CORP-002 - Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas;
- Árvores decisórias de fluxo de análise socioambiental do agente e território com relação à originação de milho e biomassa e venda de DDG;
- Procedimentos de cadastro e análise socioambiental de fornecedores de milho, biomassa e clientes DDG;
- Relatório Anual de Sustentabilidade;
- Adesão ao Renovabio;
- Análise de Risco Climático e Plano de Adaptação e Resiliência as mudanças climáticas.

**d) Resíduos**

A geração de resíduos industriais é um dos principais impactos ambientais que acompanhamos e para o qual buscamos inovações a fim de minimizar os efeitos negativos que possam vir a ocasionar. Todas as operações da FS em todas as suas plantas devem atender à legislação ambiental e à Política Nacional de Resíduos (PNRS) e estar em conformidade no tema relacionado à sua coleta, gestão e destinação adequados.

Algumas ações e compromissos da FS também visam reduzir e ou eliminar os impactos da geração e descarte de resíduos, como:

- I. Coleta, transporte, acondicionamento, descarte e destinação correta de todos os tipos de resíduos (perigosos e não perigosos);
- II. Coleta seletiva de resíduos recicláveis;
- III. Projeto futuro de encaminhamento das cinzas para a produção de fertilizantes agrícolas por empresa parceira.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Os documentos, procedimentos e projetos da FS que regem e visam atuar sobre a gestão de resíduos são:

- POP-FS-SUST-CORP-0012: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- PL-FS-AMB-CORP-0001: Manifesto de transporte de resíduos – MTR;
- POP-FS-AMB-LRV-001: Descarte de Resíduos;
- POP-FS-AMB-LRV-003: Retirada de Resíduos;
- POP-FS-SUST-CORP-0003 – Critérios para construção de central de resíduos;

**e) Uso da terra**

A FS entende que seu modelo de negócios atua diretamente sobre o uso da terra, no âmbito da originação de matéria prima do campo, como o milho e diferentes tipos de biomassa, e na venda dos produtos de DDG, que pode vir a fomentar a abertura de novas áreas para produção agrícola e pecuária. A conversão do uso da terra de vegetação nativa para áreas usadas pela agropecuária, especialmente nas regiões de biomas sensíveis como a Amazônia e Cerrado, está fortemente relacionada ao aumento das emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera, contribuindo para o aquecimento do planeta.

A fim de evitar a conversão do uso da terra e gerar mais emissões de carbono para a atmosfera, realizamos a originação de matérias primas oriundas do campo apenas de territórios livres de desmatamento ilegal e de segunda safra.

A emissão de títulos verdes ao longo do ano de 2020 também controla e fomenta a originação de milho e biomassa apenas de áreas que estejam em conformidade com nossa Política de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento e Vendas.

Além dos itens I a VII do tópico **(a) Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos** que estão intimamente relacionados ao tema, algumas ações e compromissos da FS também visam atuar sobre o uso da terra, como:

- I. Desenvolvimento de um Framework baseado nos Green Bonds Principles para emissão de títulos verdes, possibilitando a emissão de um CRA (Certificado Recebível do Agronegócio) Verde para o financiamento das operações e o pagamento de fornecedores, de acordo com a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental na Cadeia de Fornecimento e Vendas;

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

- II. Emissão de um Certificado Recebível Imobiliário (CRI) Verde, em junho de 2020, atendendo às diretrizes e metas de acordo com os princípios para obtenção de financiamentos em sustentabilidade;
- III. Adquirir a certificação Climate Bonds Initiative (CBI), de forma que seus fornecedores de milho devem estar livres de desmatamento ilegal e não podem ter realizado a conversão do uso da terra de acordo com os princípios do CBI.

Os documentos e procedimentos da FS que regem e visam atuar sobre o uso da terra, são:

- POL-FS-SUST-CORP-002 - Política de Sustentabilidade: Responsabilidade Socioambiental na cadeia de fornecimento e vendas; Árvores decisórias de fluxo de análise socioambiental do agente e território com relação à originação de milho e biomassa e venda de DDG;
- Procedimentos de cadastro e análise socioambiental de fornecedores de milho, biomassa e clientes DDG;
- Adesão ao Renovabio;
- Emissão de títulos verdes.

#### **f) Educação Ambiental**

A FS, sempre que possível, participará de programas de educação ambiental implementados na região de seus empreendimentos, desenvolvidos tanto por órgãos públicos e ou empresas e instituições parceiras. Também iremos buscar integrar a temática da Educação Ambiental às outras áreas da FS, programas e projetos afins da empresa e de outras instituições, públicas e privadas.

Os programas de educação ambiental devem ser suportados em um diagnóstico socioambiental participativo, sendo que a gestão destes programas deve ser compartilhada e participativa. Deve-se adotar uma sistemática de monitoramento e avaliação, a partir de indicadores socioambientais, de forma a garantir um processo contínuo de educação ambiental.

Atualmente, a FS atua como parceira de prefeituras na região de seus empreendimentos em projetos de conscientização e educação ambiental, disponibilizando bombonas para coleta de óleo de cozinha em locais estratégicos dos municípios, evitando o descarte incorreto e contaminação de cursos hídricos e do solo.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 14/19

Os procedimentos e projetos da FS relacionados à temática da Educação Ambiental, são:

- POP-FS-SUST-CORP-0002 – Educação Ambiental;
- Participação em projetos temáticos, sempre que possível, junto a órgãos públicos e ou empresas parceiras na região de seus empreendimentos.

A partir da definição das Diretrizes Temáticas ambientais supracitadas, a FS elaborou uma Matriz de Identificação e Avaliação dos principais Aspectos e Impactos Ambientais dos processos e operações da empresa. Foi realizada uma avaliação e definição destas Diretrizes, visando mapear e listar os controles e acompanhamentos operacionais de forma a minimizá-los continuamente e consequentemente melhorar seu desempenho ambiental.

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 15/19

**Tabela 1.** Matriz de Identificação e Avaliação dos principais Aspectos e Impactos Ambientais dos processos e operações industriais

Questão Ambiental	Impacto Ambiental	Monitoramento/ Controle	Métricas/Metas	Ação/medidas/ documentação	Ações previstas 20/21
<b>Biodiversidade</b>	Perda e/ou Redução e/ou alteração na composição da fauna e flora	Verificação semestral de acordo com EIA/RIMA	Conservação do habitat	Realizado monitoramento dentro da área de abrangência	Novo ciclo de monitoramento
<b>Solo</b>	Contaminação por produtos químicos	Verificação diária na indústria	Planilha de rotas ambientais/Manter a qualidade do solo	Inspeções diárias	Continuar realizando inspeções, evitando manuseio, descarregamento e armazenamento de produtos perigosos em locais sem contenção - Continuar atendendo captação da outorga - Estudo de viabilidade de Projeto de fertirrigação
<b>Água</b>	Diminuição da disponibilidade hídrica na indústria	Verificação diária da captação dos poços	Atender captação de acordo com portaria de captação	Realizado conforme outorga de captação	
	Qualidade da água	Análises de potabilidade e portaria de captação	Atendimentos dos padrões	Realização das análises de acordo com a portaria n°5 do MS e outorga	Continuidade do monitoramento das águas subterrâneas
	Diminuição da disponibilidade hídrica para produção de matéria prima	Monitoramento mensal dos fornecedores	Não originar matéria prima (milho/biomassa) de territórios que realizam desmatamento	(inserir código) Política de Sustentabilidade na cadeia de fornecimentos e vendas	Atendimento à Política de Sustentabilidade na cadeia de fornecimentos e vendas
<b>Ar</b>	Emissão de poluentes	Monitoramento de emissões das chaminés das caldeiras	Redução de emissão atmosféricas	Realizados os monitoramentos de acordo com o CONAMA 382/2006	Continuar os monitoramentos
		Monitoramento de fumaça preta	Redução de emissão dos veículos	Realizado os monitoramentos	Continuar os monitoramentos

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

	Emissão de poluentes	Estudos/Inventário de GEE	Em andamento	Em andamento	Inventário de GEE
<b>Mudanças climáticas</b>	Emissão de GEE	Adesão ao programa Renovabio	Redução da emissão de toneladas de CO <sub>2</sub> e pelo uso do etanol FS em substituição à gasolina	- Preenchimento da Renovacalc parte industrial + dados agrícolas primários - Análise de Elegibilidade dos fornecedores de milho participantes do programa	- Continuidade no programa - Ampliação da quantidade de produtores elegíveis ao programa com dados primários
<b>Resíduos sólidos</b>	Destinação	Verificações diárias	Atender o PGRS das unidades	Destinação atendendo ao PGRS	Destinação atendendo ao PGRS
	Contaminação	Verificações diárias	Planilha de indicadores	Verificação da segregação e armazenamento dos resíduos	Verificação da segregação e armazenamento dos resíduos
	Geração	Verificações diárias	Utilização de matéria orgânica (MO) para fertilizante orgânico	Em andamento	Envio de MO para composteira
<b>Resíduos líquidos (Efluentes)</b>	Contaminação das águas superficiais	Realizar monitoramento mensal da qualidade do efluente	Atendimento do CONAMA 430/2011	Realizado os monitoramentos	Continuar com o programa de monitoramento e realizar fertirrigação, se viável
<b>Uso da terra</b>	Conversão de uso do solo de vegetação nativa para área agrícola e pecuária	Monitoramento mensal dos fornecedores de matéria prima e ou a cada fechamento de contrato	Não originar matéria prima (milho/biomassa) de territórios que tenham realizado desmatamento	(inserir código) Política de Sustentabilidade na cadeia de fornecimentos e vendas	- Atendimento à Política de Sustentabilidade na cadeia de fornecimento e vendas
		Emissão de títulos verdes (CRI, CRA)		(inserir código) Política	Emissão de outros títulos verdes (Green Bonds)

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

de Sustentabilidade na  
cadeia de fornecimentos  
e vendas

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Elaborado em: 09/12/2020	Modificado em: 09/12/2020	Revisado em: 09/12/2020	Aprovado em: 09/12/2020
Por: Maiane Turri	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: David Werner Pionkoski Grilo Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:27

Cópia não controlada

Página 19/19